O tema do STF de número 532 trata sobre a Aplicação de multa de trânsito por sociedade de economia mista O tema do STF de número 532 afirma que É constitucional a delegação do poder de polícia por meio de lei a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial